

BILINGUISMO E LETRAMENTOS: PRÁTICAS INCLUSIVAS PARA EDUCAÇÃO DO ESTUDANTE SURDO

Thayane Nascimento Freitas¹
Nádia Fernanda Martins de Araújo²
Tarcísio Welvis Gomes de Araújo³

RESUMO

A presente pesquisa possui como objetivo geral apresentar as principais práticas educativas inclusivas em prol dos letramentos e do bilinguismo. Pois entendemos que a educação é um direito que deve ser proporcionado a todas as pessoas, independentemente de cor, religião, ideologia ou deficiência devendo ser buscado continuamente pelos profissionais da educação os mais diversos métodos educativos para assegurar esse direito. Partimos da hipótese de que os métodos orais/auditivos não têm contribuído significativamente para o desenvolvimento cognitivo da pessoa surda por não serem desenvolvidos considerando as diferenças entre os aspectos comunicativos visual/espacial, em contrapartida, a Língua Brasileira de Sinais – Libras, está abrindo caminhos para que as escolas mudem suas metodologias majoritariamente oralista e que passem a aderir o bilinguismo. No que se refere à metodologia, caracteriza-se como pesquisa qualitativa, com uma revisão bibliográfica, analisando diversas fontes sobre a temática como artigos científicos, monografias, dissertações, livros e consultas em sítios eletrônicos, com autores renomados.

Palavras-chave: Libras, Surdo, Português, Bilinguismo, Letramento.

INTRODUÇÃO

No Brasil, é assegurado às pessoas surdas direitos essenciais como acesso à saúde e educação, regulamentados desde a Constituição Federal (1988), como a Declaração de Salamanca (1994), Lei nº 10.436/2002 e várias outras legislações, portanto, o que antes era visto para alguns como uma falta de capacidade, considera-se, atualmente, como pessoas com

¹ Mestranda Profissional do Programa de Pós graduação em Educação Inclusiva em Rede, PROFEI da Universidade Estadual do Maranhão -UEMA. Docente da Secretaria Municipal de Educação- SEMEC- Teresina e Universidade Paulista- UNIP. E-mail: thayanny_freitas@hotmail.com;

² Mestranda do programa de pós-graduação em Formação de Professores da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Docente da Universidade Federal do Piauí (UFPI/CSHNB) na área de Libras. Intérprete Educacional de Libras. E-mail: nadiafaraujo@ufpi.edu.br;

³ Professor Orientador: Mestrando Profissional em Educação Inclusiva em Rede – PROFEI da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. Professor/Instrutor de Libras (SEDUC – MA). E-mail: twgaraujo@gmail.com;
www.cintedi.com.br
(83) 3322.3222
contato@cintedi.com.br

necessidades educacionais/sociais diferentes das pessoas sem deficiência. Dessa forma é importante reconhecer que os surdos necessitam de outras metodologias de ensino-aprendizagem específicas, por meio da Libras, possibilitando a essas pessoas o exercício dos seus direitos como cidadãos previstos na Carta Magna.

Essa pesquisa se justifica pela necessidade de buscar metodologias que valorizem a Educação Bilíngue utilizando o letramento, respeitando as especificidades linguísticas do estudante surdo que utiliza a língua de sinais para a comunicação, e também as necessidades educacionais que devem ser feitas por profissionais que saibam potencializar as capacidades cognitivas de pessoas com surdez.

A universalização do acesso a Libras não é uma realidade nas escolas brasileiras e ainda se busca a inserção da Língua de Sinais com relevância inquestionável. No entanto, se observa que, a utilização de métodos alicerçados no Oralismo, evidencia-se bastante difusão, mesmo após resultados fragmentados no processo de ensino-aprendizagem da pessoa com surdez. A imposição às pessoas com surdez, para que desenvolvessem a fala oral, já vem sendo reforçado desde o Congresso de Milão (1880), no qual autoridades desconsideraram a fisiologia da pessoa surda, exigindo uma educação oralista

O objetivo geral da presente pesquisa consiste em apresentar as práticas inclusivas direcionadas à educação da pessoa surda, em prol do letramento e do bilinguismo. Dentre os objetivos específicos ressaltam-se: verificar a importância do bilinguismo para a inclusão de pessoas surdas; identificar os métodos que podem ser utilizados por profissionais da educação no letramento dos surdos; expor a legislação referente ao letramento e bilinguismo para pessoas surdas.

No que se refere à estrutura da pesquisa definimos uma discussão pautada nos seguintes tópicos: breve histórico da situação educacional das pessoas surdas no Brasil; a legislação referente ao letramento e bilinguismo de pessoas surdas; o desenvolvimento do aluno surdo no letramento; e a educação bilíngue para surdos relacionada a uma questão de identidade

METODOLOGIA

A metodologia dessa pesquisa consiste em uma revisão bibliográfica ou literária de cunho qualitativo, para Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos, sendo esta a abordagem mais

adequada para entender esses processos educacionais, no que se refere ao letramento de estudantes surdos com uso do bilinguismo.

Analisando diversas teorias sobre a temática do bilinguismo para estudantes surdos, por meio da análise de artigos científicos, monografias, dissertações, livros e consultas em sítios eletrônicos, em especial analisando Lacerda (2008), Brito (2006), Quadros (1997), dentre outros.

Quanto aos objetivos propostos nesta pesquisa, optamos pelo tipo descritiva, segundo Marconi e Lakatos (2010), pois visa à identificação, registro e análise das características, fatores ou variáveis que se relacionam com o fenômeno e o processo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Breve histórico da situação educacional das pessoas surdas no Brasil

Quando se fala em educação e inclusão de pessoas com surdez⁴, há inúmeras concepções e discussões em relação a esse tema na história de educação desses sujeitos, que vão desde a abordagem educacional de caráter Oralista a esse público até legitimidade acerca da Língua de Sinais.

A discussão sobre a educação de indivíduos com surdez alcançou maior espaço e representatividade no Brasil a partir da década de 1990 através dos Estudos Surdos em Educação, que passou a perceber o surdo como um indivíduo social, na qual as diversas identidades representadas pelos sujeitos têm como um de seus constituintes a linguagem. “É a partir da linguagem que podemos pensar os sujeitos na história datada, localizada e produzida pela inconstância dos discursos” (SKLIAR, 2010, p. 107).

Na mesma época, entrou em vigência uma legislação previa uma educação voltada para as pessoas com deficiência, que inclui o estudante surdo ou com deficiência auditiva, na Lei nº 9394/ 96, Artigo 58:

Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 1996).

⁴ Pessoas surdas (que compreende e interage no mundo por meio da visão e faz uso da Libras) e com deficiência auditiva (aquele que apresenta perda bilateral, parcial ou total). (BRASIL, 2005)

O mesmo documento oferece legalidade para outro recurso de suporte na educação do surdo nas escolas regulares, a sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE⁵ que consiste em um serviço da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. Ele deve ser articulado com a proposta da escola regular, embora suas atividades se diferenciem das realizadas em salas de aula de ensino comum.

Nesse contexto, compreendemos que ao longo do tempo as pessoas que nasceram com surdez não eram consideradas capazes, sendo conseqüentemente, excluídas do seio social, tendo vários direitos restritos, como a proibição de realizar matrimônio, não entrando nem mesmo no direito de herança.

Como sempre houve uma grande diferença social no território brasileiro, as crianças surdas pertencentes às famílias com boas condições financeiras, tinham a possibilidade de buscar o desenvolvimento da fala oral, da leitura e da escrita por meio de uma diversidade de estímulos sensoriais e cognitivos de vários profissionais como: educadores, psicólogos, médicos, dentre outros. No entanto, não havia uma atenção especial para com a Língua Brasileira de Sinais, certamente por acreditarem que esta não se encontra no mesmo patamar linguístico das línguas orais-auditivas, em nosso caso, a Língua Portuguesa, mesmo sendo reconhecida oficialmente como língua natural pela Lei 10.436/2002. (QUADROS, 1997).

A autora supracitada indica que, o método oriundo da França relacionado com a educação voltada para pessoas surdas, é considerado o mais notável, principalmente nos aspectos voltados à abordagem por meio de gestos. Moura (2013) infere que o primeiro a pesquisar a Língua de Sinais foi Charles M. De L'Épée que, buscando analisar às peculiaridades dos surdos, houve a possibilidade de observação nos grupos de pessoas surdas que estes estavam sendo capazes de desenvolver a comunicação de cunho visual logrando êxito por meio desse método natural, porque os alunos compreendiam espontaneamente.

Conforme Lacerda (1998), associada à proposta educacional de Charles M. De L'Épée, os docentes deveriam aprender os sinais como forma de estarem aptos para a adequada comunicação com as pessoas surdas, podendo, desse modo, os educadores e os discentes aprenderem de forma simultânea, sendo a língua, independentemente de ser falada ou escrita, pertencente ao grupo majoritário - o dos surdos.

⁵ Lei nº 9.394/96 Art.º 4, parágrafo III: atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

O método Oralista, com grande popularidade na Alemanha, apresentava um ganho de força desde o surgimento do Congresso Italiano, realizado na cidade de Milão, no ano de 1880, o qual houve sua adoção em diversas nações mundiais, em especial em diversos países europeus, e posteriormente, sendo difundido para o resto do mundo, originando uma série de novidades dotadas de bastantes significados, tornando-se um marco na história da educação de pessoas surdas. Este método passou a ser utilizado no Brasil por volta de 1911, no Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES (HONORA e FRIZANCO, 2009).

Nesse Congresso, o método adquiriu diversos adeptos com a utilização de vários exemplos de pessoas surdas que possuíam a capacidade para se comunicarem de forma significativa, por meio da utilização da oralidade, inferindo de forma equivocada que a Língua de Sinais não possuía relevância, levando o evento a realização de um pacto com o método oral considerado de maior relevância para pessoas surdas, extinguindo a Língua de Sinais devido ao fato de considerarem extremamente dotada de prejuízos ao desenvolvimento do falar, fator indispensável para que um ser humano pessoa esteja apto a tornar-se parte da sociedade em que está inserido (MENDES, 2010).

Devido às práticas pedagógicas utilizadas com os alunos com surdez, houve a concretização no ano de 1878, na França, em Paris, o I Congresso Internacional referente à instrução de pessoas surdas, no qual houve a possibilidade da realização de debates cada vez mais profundos no que se refere a diversas metodologias de ensino que deveriam ser aplicadas durante aquele período histórico à comunidade de pessoas surdas. Nesse, as pessoas surdas tiveram a oportunidade de se manifestarem, por meio da assinatura das pautas que entendiam ser as mais favoráveis para o grupo dos surdos.

No caso do Brasil, a partir dos anos de 1990, a Comunidade Surda pôde se comunicar por meio da língua que lhe pertencia. Antes, dessa época da história, os teóricos se preocupavam com uma forma de descobrir uma espécie de universo para que as pessoas surdas conseguissem o desenvolvimento de suas falas, utilizando métodos tanto auditivos, como os métodos orais que não contribuíssem para que as pessoas surdas tivessem sucesso em suas comunicações fossem desconsiderados (LUNARDI, 2015).

Como um meio de realizar a expressão de sua subjetividade a comunidade surda foi se estruturando, sendo composta por pessoas surdas e ouvintes, reconhecendo a grande importância que possui a Língua de Sinais, objetivando mostrar, de forma clara, que a identidade surda, pode ser extremamente relevante e o contato entre uma maioria linguística, no caso os ouvintes, que dominam a Libras é indispensável para que as pessoas surdas comecem a sentir-se parte de um grupo, vislumbrando as principais aptidões que até o

momento encontravam-se escondidas, mas que, com a ligação com o seu mundo específico, consegue encontrar-se a si e posteriormente irem ao encontro de seus pares (MENDES, 2010).

Passou-se a reconhecer o ensino alicerçado em uma língua de características visuais e espaciais, portanto, as instituições escolares devem estar aptas ao desenvolvimento desta metodologia, baseada em um ensino bilíngue para surdos,. No entanto, em contrapartida, as questões heterogêneas, proporcionam à pessoa surda o não acompanhamento da maioria dos ouvintes, tendo em vista que, a metodologia utilizada geralmente privilegia o perfil de maior número de estudantes. Em razão dos obstáculos que porventura venham a surgir na trajetória, é extremamente importante que os educadores que trabalharão com pessoas surdas tenham domínio da Língua Brasileira de Sinais e de questões pertinentes a cultura surda, pois, somente desse modo, serão capazes de lograr um trabalho proveitoso (LACERDA, 1998).

Ainda segundo Lacerda (1998), a respeito do letramento, as discussões acerca do tema direcionado ao público surdo deram início na década de 1980. Desde então, a necessidade de realizar a distinção de definições e de papéis referentes a tal processo e o modo da alfabetização pautada no tradicionalismo e como desenvolver os adequados preceitos pedagógicos para contemplar a alfabetização dos surdos.

A mediação para compreensão, produção textual e leituras possuem divergências extremamente acentuadas no que se refere aos procedimentos da educação. Brito (2006, p. 21) aponta que “os focos da alfabetização convencional e do letramento consideram a exposição que a pessoa está imersa dentro de uma sociedade” que possui escrita, pois a alfabetização pautada no tradicionalismo é capaz de desenvolver um conhecimento indispensável no que se refere ao sistema alfabético; entretanto, o letramento compreende essencialidade desse tipo de sistema e, conseqüentemente, sua aquisição, assim como relacioná-los à leitura e realidade pois, no caso do surdo, já ocorre a materialização de um outro plano, posteriormente a aquisição da Língua Brasileira de Sinais, por meio, ainda, da associação de imagens e letras, proporcionando a compreensão de diversos sentidos.

A dimensão da educação para pessoas surdas se apropria de algumas habilidades. Botelho (2002, p. 36), quando faz referência a essa oferta pedagógica, com foco no bilinguismo, esclarece que diversas “pessoas surdas conseguem desenvolver ao longo do tempo práticas relacionadas com a leitura e com a escrita, e seus principais resultados passam a se constituírem verdadeiros indicativos do letramento escolar” sendo permitida sua utilização com o escopo de objetivos individuais e finalidades sociais.

No entanto, pessoas surdas que não se concentram em tais práticas, pouco utilizam em meio à sociedade, a escrita e a leitura, apresentando uma série de dificuldades. Entretanto

quando os surdos adquirem a leitura e a escrita, há o envolvimento muito superior à capacidade de um recurso linguístico, porém há valores semióticos de grande subjetividade de uma conquista cada vez mais ampla do que no ouvinte, devido ao seu histórico na educação ter negado o desempenho do português na modalidade escrita.

A legislação referente ao letramento e bilinguismo de pessoas surdas

De acordo com dados do Censo Escolar de 2016 (o último realizado) o Brasil possui, na educação básica, 21.987 estudantes surdos, 32.121 com deficiência auditiva e 328 alunos com surdo-cegueira. Dentro do princípio da inclusão como preceito do sistema educacional brasileiro, os docentes precisam trabalhar para garantir a aprendizagem significativa por meio de uma série de recursos que contemplem essa parcela da população. (BRASIL-MEC 2016)

Ao pontuar os aspectos legais referentes à educação de estudantes com necessidades educacionais especiais, partimos do pressuposto de uma educação para todos de acordo com a Constituição Federal (1988), de forma que se possibilite uma Educação Especial na perspectiva Inclusiva permitindo a estes estudantes aprenderem e se desenvolverem conforme suas características específicas, oportunizando uma igualdade para o acesso e permanência desse público nas escolas regulares (BRASIL, 1994, 1996)

As legislações mais relevantes para a educação de surdos, estão dispostas na Lei n. 10.436, de 24 de abril 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais, como língua natural de comunicação e expressão da Comunidade Surda brasileira, pontuando que esta é a maior expressão cultural deste povo, e que a mesma tem estrutura gramatical própria, nesse sentido, durante o processo de letramento do estudante surdo essas especificidades devem ser consideradas para se construir práticas de ensino coerentes às necessidades de aprendizagem desse estudante.

Nessa perspectiva, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n. 10.436/2002 das suas disposições versa acerca da Libras como disciplina obrigatória nos cursos de licenciatura e Fonoaudiologia, o que proporciona uma reflexão durante a formação inicial dos professores de questões pertinentes à Libras, cultura e identidades surdas, bem como para uma educação bilíngue para os estudantes surdos.

Este Decreto ainda pontua sobre a educação inclusiva para surdos, em Art. 22, §1º pontua que “são denominadas escolas ou classes de educação bilíngue aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no

desenvolvimento de todo o processo educativo”, assegurando o direito linguístico e cultural do estudante surdo.

Desse modo, O professor (prioritariamente Surdo) deve ter domínio da Língua de Sinais e da Língua Portuguesa. Os conteúdos, metodologias e o currículo escolar devem ser adaptados às especificidades culturais, linguísticas e identitárias do Surdo (KUMADA, 2016; LACERDA e LODI, 2009). Ressalta-se também a importância da interação entre a criança surda e seus pares, além do aprendizado da Língua de Sinais pelos sujeitos que interagem com essa criança (KUMADA, 2016).

Nesse contexto legal, destacamos também a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 dispõe sobre a normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência, nesse sentido, assegura a comunicação em Libras para que os surdos sejam incluídos. Por isso, se reforça a importância do bilinguismo no processo de alfabetização e letramento da pessoa surda estabelecendo ainda todas as garantias relacionadas com o tratamento e o atendimento de modo adequado aos surdos.

Sobre a educação de surdos, as leis presentes no ordenamento jurídico nacional estabelecem que o sistema da educação nacional devem, obrigatoriamente, garantir que sejam devidamente incluídos, em especial, nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, nos seus mais diversos níveis, do ensino da Libras, como sendo uma parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Da experiência frustrada do Oralismo ao desenvolvimento do estudante surdo com o letramento bilíngue

O Oralismo é caracterizado pela busca massiva “normalizar” os surdos para que eles interajam e se comuniquem como os ouvintes, para isso faz-se o uso de terapias para que este seja oralizado e faça leitura labial e orofacial.

. Posteriormente com diversos experimentos utilizando, o método oral/auditivo, foi possível identificar que os surdos desenvolvem a fala oral com muita dificuldade e que, o mesmo ocorre com a escrita. Nessa prática, a Língua de Sinais, (no caso do Brasil, a Libras) não é utilizada, gerando uma imposição de uma linguagem altamente dotada de estranheza para as pessoas surdas, proporcionando ainda mais obstáculos comunicativos, e conseqüentemente uma maior crise de identidade.

Sobre essa temática Quadros (1997, p.22) destaca:

O oralismo e a supressão do sinal resultaram numa deterioração dramática das conquistas educacionais das crianças surdas e no grau de instrução do surdo em geral. Muitos dos surdos hoje em dia são iletrados funcionais. Um estudo realizado pelo Colégio Gallaudet em 1972 revelou que o nível médio de leitura dos graduados surdos de dezoito anos em escolas secundárias nos Estados Unidos era equivalente apenas à quarta – série; outro estudo, efetuado pelo psicólogo britânico R. Conrad, indica uma situação similar na Inglaterra, com os estudantes surdos, por ocasião da graduação, lendo no nível de crianças de nove anos [...] (SACKS, 1990, p.45, apud QUADROS, 1997, p. 22).

Assim, o fato de não observar as principais demandas das pessoas surdas pode ser considerado algo bastante preocupante, porque somente aqueles que estão envolvidos com este motivo são capazes de compreender o quanto há uma realidade triste, na qual é capaz de envolver o ensino direcionado a pessoas surdas, surgindo uma educação com atrasos, permeada de métodos obsoletos, e conseqüentemente inadequados, uma diminuição considerável nos conteúdos por ideias distorcidas referente às metodologias de ensino direcionadas a pessoas surdas e uma estrutura extremamente deficitária.

Além disso, é sentida a ausência de docentes habilitados na Língua Brasileira de Sinais, carência de materiais didáticos pedagógicos que possam atender as demandas das pessoas surdas e educá-las conforme o que necessitam e ausência de uma estrutura do poder estatal para os devidos investimentos no processo de ensino-aprendizagem dos surdos.

O letramento bilíngue possui a capacidade de proporcionar aos discentes surdos um maior aproveitamento do ensino, considerado indispensável à atuação dos docentes, sendo estes profissionais capacitados para o devido reconhecimento das particularidades referentes à Língua Portuguesa, ressaltando aspectos como regras de pontuações, normas da gramática, dentre outras normatizações da língua. Em suma, é possível inferir que os percalços surgirão continuamente, entretanto, o ensino realizado de modo ininterrupto alicerçado na eficácia contribuirá de modo fundamental em prol do desenvolvimento do aprendizado dos surdos.

Algo de extrema importância reside no fato de o texto possuir uma relação íntima com o mundo dos discentes, associado ao seu cotidiano, para que dessa forma o estudante surdo sinta-se ativo e contribuindo para sua motivação, evitando a evasão escolar.

Fernandes (2006, p. 2) discorre sobre a associação do letramento do surdo com o seu cotidiano:

[...] Escrever uma lista de compras, ler uma bula de remédio ou uma reportagem no jornal, saber como fazer funcionar um eletrodoméstico seguindo instruções de um manual, entender as regras de um *game*, preencher uma ficha funcional ou fazer um currículo para emprego são atividades de leitura e escrita significativas para o aluno. Há que se pensar de forma crítica as coisas que pedimos aos nossos alunos para escrever.

Os alunos deverão ser continuamente motivados para que surja e permaneça o interesse pela forma de interpretar o mundo, sendo favorecido caso o estudante surdo possua o conhecimento e a fluência na Língua Brasileira de Sinais (Libras), porque o grau de dificuldade reduzirá e o docente terá a oportunidade da interação de modo mais profícuo com os discentes, significando uma melhor absorção dos conteúdos repassados no ambiente da sala de aula. Desse modo, as unidades escolares direcionadas para alunos surdos necessitam aderir e, principalmente, terem a prática da leitura e escrita, no entanto, utilizando a Libras de forma mais ampla possível (QUADROS; KARNOPP, 2004).

Outro ponto digno de realce refere-se ao vocábulo dos discentes surdos. É que ele deve, obrigatoriamente, ser constituído com termos conhecidos pelos surdos, pois somente dessa forma haverá o reconhecimento nos seus estudos, os quais deverão ser dotados, de modo majoritário, a presença de ilustrações. O educador deve procurar ajudar o estudante surdo em prol do aprimoramento do conteúdo lexical. Devido, ser bastante visual, o surdo deve ser atraído pelo que consegue ver. Sendo assim é possível compreender que quanto mais os textos forem dotados de ilustrações, juntamente com os elementos textuais trabalhados no ambiente das salas de aula, acredita-se que muito mais amplas seriam as probabilidades de o aluno surdo aprender o conteúdo ministrado em sala (CAPOVILLA; RAPHAEL, 2010).

Um problema bastante perceptível é que as escolas regulares, por serem constituídas, em sua maioria, por estudantes ouvintes, fazem uso frequente de leituras, interpretações textuais, seminários e alguns trabalhos de cunho científico, muitas vezes desconsiderando a particularidade do estudante com surdez. Por outro lado, as escolas para surdos não oferecem tais atividades de leitura e escrita, não estimulam o estudante a querer saber mais, a ir além daquilo que se julga ser o limite.

Todas as pessoas precisam viver em sociedade, na qual o indivíduo se insere desde o seu nascimento, ou seja, a interação entre os seres humanos é algo indispensável, pois somente por meio desses contatos que podem haver trocas de informações e, conseqüentemente, o homem vai adquirindo paulatinamente a sua formação.

Infere-se que, já nos anos iniciais, as crianças procuram se comunicar por outros meios que não seja a fala, utilizando por exemplo diversas expressões na face e no corpo, e a partir do momento que necessitam de algo procuram se fazer entender, como chorando.

De forma gradual a criança começa a desenvolver as suas palavras iniciais, devido a percepção que passa a possuir do ambiente na qual está inserida, como por exemplo, realizando imitações. Por essa razão há a necessidade do conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, pois as crianças que são filhas de pessoas surdas têm mais facilidade de

compreender o mundo caso os pais estejam aptos no que se refere ao conhecimento da língua dos surdos.

Essa forma de ação determinará o modo como a criança poderá estar apta a enfrentar mundos distintos: o mundo dos ouvintes e o mundo dos surdos, possuindo a Língua de Sinais como materna em casa, tornando as pessoas surdas cada vez mais seguras de si, proporcionando um melhor desenvolvimento em suas aptidões e a certeza de que estão, realmente, integradas à sociedade.

O processo educacional bilíngue para pessoas surdas pode ser compreendido como um processo de ensino-aprendizado ministrado nas unidades escolares e no ambiente domiciliar, assegurando, o sucesso da metodologia utilizada. Ressalta-se que a Língua Portuguesa não deve ser, simultaneamente, ensinada com a Libras, pois pode ocasionar uma série de confusões para os discentes surdos.

Botelho (2002, p. 112) afirma que, tornar-se realmente letrado, no que se refere a uma abordagem bilíngue, pressupõe uma série de fatores:

[...] pressupõe a utilização de língua de sinais para o ensino de todas as disciplinas. Proporcionada como primeira língua (L1), o aprendizado da língua de sinais é oferecido aos surdos em situações significativas, como jogos, brincadeiras e narrativas de estórias, mediante a interação com outros surdos adultos competentes em Língua de Sinais. Faz também parte do projeto bilíngue que todo o corpo de funcionários da escola, surdo e ouvintes, e os pais, aprendam e utilizem a língua de sinais.

Conforme a citação, infere-se a necessidade do uso da Língua de Sinais em todas as disciplinas presentes no ensino regular, como Biologia, a Matemática, dentre outras, além da utilização de jogos, ou seja, utilizando o lúdico como uma técnica pedagógica.

Observa-se que todos devem se empenhar para o sucesso do modelo bilíngue, praticando a Libras em tempo integral na escola e dando continuidade em casa. É dessa forma que os surdos aprenderão o Português escrito, sendo primeiramente, fluentes na Libras em direção a novos horizontes.

Faz-se interessante mencionar, conforme destacou Botelho (2002), que países como a Dinamarca e a Suécia têm formado pessoas surdas bastante qualificadas em Língua de Sinais, escrita e leitura. Lá, o bilinguismo foi implantado em 1981, ou seja, atualmente, muitos deles trabalham em áreas em que é necessário o ensino superior. Nos países em que a Língua de Sinais foi devidamente aceita e instaurada, gerou acessibilidade para as pessoas surdas, ou

seja, elas acreditam fazer parte de uma cultura que merece reconhecimento e que a sua linguagem tem valor, construindo assim, uma positiva percepção de si mesmo.

O modelo sueco para a formação de surdos é muito interessante, abrindo os olhos dos governantes de outros países para o seu acertado modelo educacional, fazendo com que passem a ver o quanto as pessoas surdas são capazes de aprender e progredir, mas, que para tal, precisam da imprescindível ajuda governamental para que a utopia passe a ser realidade.

O investimento em profissionais intérpretes na Libras também é um aspecto importante, dessa forma, ouvintes e surdos poderão compartilhar seus pontos de vista, suas curiosidades e compreender mundos diferentes (entende-se: pessoas diferentes). A contratação de professores surdos também é um aspecto de relevância, levando-se em consideração que eles têm fluência na Libras e certamente passaram por situações similares aos alunos surdos, o que os levará a se identificarem com o professor e a criar, automaticamente, uma autoimagem positiva. No caso do Brasil, ainda incipiente na Libras, demorará um tempo significativo para que a Comunidade Surda obtenha o sucesso e o respeito almejados (QUADROS; KARNOPP, 2004)

Conforme analisa Botelho (2002), a Suécia adotou, para o modelo bilíngue, a cooperação das organizações de pais surdos, ou seja, os pais refletiram sobre o ensino das escolas regulares e concluíram que não era um local apropriado para as crianças surdas. Como toda transição oferece alguma resistência, não foi diferente com a instauração da Língua de Sinais Sueca. O que se pretende é valorizar a leitura como foco principal para o aprendizado da escrita, em contato com a Língua de Sinais, utilizando a tradução. O texto é aplicado em sala de aula, traduzido para a Língua de Sinais e daí advêm as interpretações textuais. O que se intenciona destacar é que o surdo precisa estar em constante contato com a Língua de Sinais para que não perca a sua identidade, mas solidifique-a.

No território brasileiro, ainda há certa discriminação no que se refere à aceitação da Libras como uma língua legítima. Nos dias atuais constata-se uma grande resistência, porque várias instituições escolares voltadas para pessoas surdas fazem uso do Oralismo como um método no processo de ensino-aprendizagem. Já outras escolas procuraram aderir a comunicação integral, ou seja, todas as formas usadas para a devida comunicação são consideradas de grande valia. Salienta-se que o método compreendido como comunicação total é entendido como tudo e nada, de forma simultânea, havendo uma mescla de português sinalizado, de leitura labial e gestual em prol de lograr o devido feedback ou seja, compreender diversas situações comunicativas.

Posteriormente, a comprovação da ineficácia de métodos orais-auditivos em prol da educação de pessoas surdas, são imprescindíveis diversas sugestões direcionadas a benefícios para a metodologia de ensino para a comunidade surda, procurando a devida sedimentação da Língua Brasileira de Sinais no ambiente das instituições escolares especiais com o objetivo de proporcionar a este grupo de pessoas surdas a garantia de um desenvolvimento pleno, aprendendo por meio da sua própria língua e, partindo dessa hipótese a obtenção do maior sucesso possível.

O Brasil, no que se refere à educação voltada para pessoas surdas, começa a dar os primeiros passos buscando uma formação mais adequada para todos os surdos, independentemente de sua faixa etária. No entanto, ainda se constata juízos preconcebidos que não enxerga a real necessidade de os discentes surdos realizarem a sua língua materna. Infere-se que impor a Língua Portuguesa a surdos por meio do método oral-auditivo, ainda ocorre de forma acentuada impedindo o letramento bilíngue e as práticas pedagógicas de cunho visual sejam aplicadas de forma plena às pessoas surdas, contribuindo para um atraso e, conseqüentemente, impossibilitando o êxito de todo e qualquer projeto voltado para a aprendizagem de surdos (FERNANDES, 2006).

Muitas pessoas que possuem deficiência auditiva e as surdas não desejam a utilização de aparelhos auditivos, tornando-se parecidos aos ouvintes. Pelo contrário, os surdos aspiram a sua identidade, a sua língua, e principalmente que seus direitos e garantias individuais sejam reconhecidos (VASCONCELOS, 2004).

Infere-se que somente a instalação de um aparelho de surdez não é suficiente para garantir o que eles realmente merecem, ou seja, a sua dignidade e a sua cidadania, pois o direito de aprender a ler e escrever proporciona uma maior precisão para adquirir o senso crítico e serem sujeitos ativos nas mudanças sociais.

As produções textuais realizadas por estudantes surdos apresentam grandes peculiaridades, sendo dignas de destaque, devendo haver um maior direcionamento de atenção por parte dos educadores. Infere-se que os surdos são dotados de uma excelente memória visual de palavras, as decorando de modo global, no entanto, não é incomum que invertam a posição das letras (s, z, ç / ã, na) mesmo eles sabendo o seu significado (BOTELHO, 2002).

A principal razão para a inversão consiste no fato de essas pessoas não serem capazes de ouvir os sons das letras ou da posição das sílabas tônicas. Os surdos, em muitos casos, não acentuam corretamente as frases, pois a pontuação adequada depende muito da entonação que está diretamente relacionada com a capacidade de o ser humano ser um ouvinte. Além disso,

os surdos não conseguem identificar a diferença entre artigos femininos e masculinos e devido a esse fator pode haver a troca de gênero das palavras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A existência de uma legislação favorável ao uso da Libras nas escolas e na comunidade ainda não tornaram conscientes a sociedade, os governantes e grande parte dos docentes das particularidades da educação dessa parcela da população. Muitos surdos ainda não têm acesso a uma escolarização na idade adequada por falta da disseminação da Libras, o que fragmenta todo seu desenvolvimento socioeducacional.

Para que o letramento bilíngue possa ter o devido resultado, são necessárias algumas mudanças no cenário educacional para surdos, como por exemplo: Os professores (fluentes em Libras) devem tornar o ensino mais agradável aos estudantes, fazendo uso de métodos visuais, de textos que ofereçam gravuras, de filmes legendados, de dramatizações em Língua de Sinais e até de debates em sala de aula (sobre um texto, sobre uma encenação, etc.), onde os alunos poderão descobrir coisas novas e tirar suas dúvidas.

O que se pretende demonstrar é o quanto a pessoa surda pode se desenvolver quando faz uso contínuo da Libras, o que lhe possibilitará o aprendizado de outras línguas (não somente o português), o ingresso em universidades e, principalmente, a conquista de sua tão sonhada subjetividade.

A pesquisa é pertinente podendo servir de base para futuros estudos de profissionais da educação, como por exemplo, os gestores. Além disso, pode contribuir para que professores estejam mais aptos a identificar quais os principais métodos que podem ser utilizados no processo de letramento de pessoas surdas. Enfim recomenda-se a leitura a estudantes de Letras-Libras, Pedagogia, Letras Português e para quem desejar conhecimento nessa área.

REFERÊNCIAS

BOTELHO, Paula. **Linguagem e Letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: 1988.

_____. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 20 de dezembro de 1996. Seção 1, p. 27839. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 10.set.2020.

_____. **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de abril de 2002. Seção 1, p. 23. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 10.set.2020.

_____. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 2005, Seção 1, p. 28-29. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 10 de set. de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. (ed.). **Ensino de Libras é recurso que garante a educação inclusiva**. 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/205-1349433645/56981-ensino-de-libras-e-recurso-que-garante-a-educacao-inclusiva>. Acesso em: 30 out. 2020.

BRITO, A. C. **As dificuldades dos surdos no ensino médio**. In C. B. F. Rio de Janeiro (pp. 21-32). Rio de Janeiro, 2006.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walquíria. **Novo Deit-LIBRAS: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue**. São Paulo, Edusp: 2010.

FERNANDES, Sueli F. **Práticas de letramento na educação bilíngue para surdos**. Curitiba: SEED, 2006.

HONORA, Marcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. História da Educação de Surdos no Mundo. In: **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez**. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

KUMADA, Kate Mamhy Oliveira. **Língua brasileira de sinais**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2016.

LACERDA, C. B. **As diferentes concepções de linguagem na prática fonoaudióloga**. In C. B. F. Lacerda, H. Nakamura & M. C. Lima (Orgs). Surdez e abordagem bilíngue (pp. 23-43). São Paulo: Plexus, 2008.

_____. Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos. **Cad. CEDES** vol.19 n.46 Campinas, Set. 1998.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; LODI, Ana Cláudia Balieiro. A inclusão escolar bilíngue de alunos surdos: princípios, breve histórico e perspectivas. In: **Uma escola, duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização**. Porto Alegre: Mediação, 2009.

LUNARDI-LAZZARIN, Educação Especial, Educação Inclusiva e Pedagogia da Diversidade: Celebrar a diversidade! Exaltar a tolerância! Notabilizar o respeito! Proclamar a solidariedade! **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 28, n. 53, p. 531-544, 2015.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

MENDES, E. G. Breve histórico da educação especial no Brasil. **Revista Educación y Pedagogia**, v. 22, n. 57, p. 93-109, 2010.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOURA, M. C. Surdez e linguagem. In: LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F. (Org.). **Tenho um aluno surdo e agora?: introdução à Libras e educação de surdos**. São Carlos: EdUFSCAR, 2013. p. 13-26.

QUADROS, Ronice Müller.; KARNOOP, Lodenir. **Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS. Ronice Müller de. **Educação de surdos: A aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

SACKS, O. **Vendo vozes - uma jornada pelo mundo dos surdos**. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

SKLIAR, Carlos (Org.) **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

VASCONCELOS, Mário Sérgio, **A afetividade na escola: alternativas teóricas e práticas**. Educ. Soc., Campinas, vol.25, maio/agosto, 2004.